



PORTARIA 075 DE 31 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 32 da Lei 862/17 ao servidor **NORIVAL DORNELLES DE ALMEIDA**, matrícula 7541, Fiscal de Tributos Municipais, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4687 de 20.06.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.296,64 (mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base..... R\$ 1.837,08
A.T.S (20%)..... R\$ 367,42
Total..... R\$ 2.204,50

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (626369,63/194) = 3.228,71
Valor Base para Cálculo do Benefício = 2.204,50

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:
(2204,50/12775) * 7514 -----→1.296,64
Majoração (Art. 201, § 2º da CF) -----→0,00

Tempo de Contribuição: 7514 (20 anos, 07 meses e 04 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.296,64
Complemento Constitucional	R\$ 0,00
Valor do Provento	R\$ 1.296,64

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Itatiaia, 31 de maio de 2021

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724